

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

PORTARIA Nº 24.116, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 14264/2026/SEI-MCOM (13512218), que integra o Processo nº 53115.006533/2026-11, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO CANTARES DE SALOMÃO, Fistel nº 50011173807, inscrita no CNPJ nº 04.014.026/0001-40, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com Fins Exclusivamente Educativos, por meio do canal nº 300, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 122, inciso XIX do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/ 1963, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 24.551, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 16276/2026/SEI-MCOM (13563217),

que integra o Processo nº 53504.008116/2024-68, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA ALTERNATIVA DE GARÇA, Fistel nº 50404615856, inscrita no CNPJ nº 02.587.875/0001-67, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio do canal nº 254, no Município de Garças, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 40, inciso XIX, do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

Nas Portarias de 1º de outubro de 2026, da Coordenação-Geral De Fiscalização, Monitoramento E Apuração De Infrações, publicadas no D.O.U de 06 de outubro de 2026, seção 1, página 07, onde se lê: PORTARIA Nº 24.402, DE Processo nº 5351.002123/2025-06, Leia-se: PORTARIA Nº 24.402, DE Processo nº 53516.002123/2025-06.

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

PORTARIA MCOM Nº 23.075, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.011540/2026-35, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela R.A.W Comunicação e Publicidade Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.307.561/0001-66, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 14 (quatorze), digital, em caráter secundário, vinculado ao Fistel nº 50416377840, no município de Vitória do Xingu, estado do Pará, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Sistema Clube do Pará de Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.924.294/0001-80, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Belém, estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA MCOM Nº 23.710, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.037879/2018-01, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela TV Guajará Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.696.108/0001-75, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 33 (trinta e três), digital, em caráter secundário, vinculado ao Fistel nº 50416667848, no município de Tailândia, estado do Pará, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TVSBT Canal 5 de Belém S/A, inscrita no CNPJ nº 54.313.564/0001-03, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Belém, estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA MCOM Nº 23.978, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.013152/2019-10, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Rádio e Televisão Bandeirantes S.A., inscrita no CNPJ nº 60.509.239/0001-13, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 15 (quinze), digital, em caráter primário, vinculado ao Fistel nº 50418735930, no município de Itapira, estado de São Paulo, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Rádio e TV Bandeirantes de Campinas S.A, inscrita no C.N.P.J. nº 46.049.326/0001-04, concessionária do serviço radiodifusão de sons e imagens, no município de Campinas, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA MCOM Nº 24.399, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.019923/2026-51, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Fundação Três Fronteiras, inscrita no CNPJ nº 03.787.465/0001-22, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 41 (quarenta e um), digital, em caráter secundário, vinculado ao Fistel nº 50413885470, no município de Caruaru, estado de Pernambuco, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Eldorado Sistema de Televisão Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 05.004.523/0001-20, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pindamonhangaba, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA MCOM Nº 24.561, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.007870/2026-26, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Fundação Cultural Padre Luiz Bartholomeu, inscrita no CNPJ nº 04.475.934/0001-30, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 21 (vinte e um), digital, em caráter secundário, vinculado ao Fistel nº 50415867720, no município de Marília, estado de São Paulo, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda, inscrita no CNPJ nº 89.784.037/0001-61, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATOS DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Nº 12.530 - Processo nº 53500.128576/2026-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO FM INDEPENDENCIA LTDA, CNPJ 77.070.332/0001-77, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ponta Grossa/PR.

Nº 12.531 - Processo nº 53500.140417/2026-87. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ARCO-IRIS FM LTDA, CNPJ 03.806.434/0001-71, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santa Vitória do Palmar/RS.

Nº 12.532 - Processo nº 53500.005210/2009. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VILA NOVA, CNPJ 00.056.883/0001-51, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Gaspar/SC.

Nº 12.533 - Processo nº 53115.020961/2026-57. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à INSTITUTO PRO-JOVENS, CNPJ 54.570.512/0001-12, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Geminiano/PI.

Nº 12.534 - Processo nº 53115.020958/2026-33. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PORTO DOS GAUCHOS, CNPJ 59.837.808/0001-70, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Porto dos Gaúchos/MT.

Nº 12.535 - Processo nº 53500.142406/2026-31. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FM 100 LTDA, CNPJ 33.544.040/0001-53, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Anápolis/GO.

Nº 12.536 - Processo nº 53500.143401/2026-26. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SOCIEDADE DE SOLEDADE LTDA, CNPJ 12.661.914/0001-82, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Soledade/PB.

Nº 12.537 - Processo nº 53500.140453/2026-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Tv Mucuripe Ltda, CNPJ 01.757.090/0001-22, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Crateús/CE.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente